



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.630

"Dispõe sobre a reposição de aulas na Rede Municipal de ensino".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando os termos da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando os termos do Decreto Estadual NE nº 113 de 12 de março de 2020 e Decreto n. 47.886 de 15 de março de 2020; Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou na data de 11 de março de 2020, pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

Considerando as informações do Comitê Municipal de enfrentamento ao COVID-19, instituído pela Resolução 001/SESAP/2020, datado de 16 de março de 2020; Considerando os termos dos Decretos Municipais n. 8.616, 8.617 e 8.620/2020, relativamente à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Barbacena Estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus bem como sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado de Minas Gerais;

Considerando a suspensão das atividades de Educação Escolar Básica da Rede Municipal de Ensino em

consequência da crise COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado o período de 01 a 15 de abril de 2020 como antecipação, para fins de futura reposição, dos 15 (quinze) dias do recesso do Calendário Escolar referente a julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2020.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 02 de abril de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.655 - 1 – REVOGAR as designações constantes da Portaria nº 19.074, de 20.10.2017; 2 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Dimas da Silva Teixeira, Sérgio Pereira de Souza Júnior, Leandro Augusto Pinto Abidalla, Elcilaine Rezende da Silva e Ricardo Felipe Cantaruti, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de iluminação pública, conforme Contrato nº 001/2015. 3 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de abril de 2020.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 025/2019 – PRC 102/2019. OBJETO: RP para aquisição de materiais de escritório. ABERTURA: 17/04/2020 às 14:00. Informações: www.bll.org.br. licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria A. Eugênia – Diretora de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição nº 022/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.746/0001-85. Processo Licitatório nº 085/2019 - Pregão Eletrônico nº 023/2019. Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar para o Centro de Especialidades Multiprofissional - CEM, custeada com recursos financeiros advindos das Emendas Parlamentares 27660001 e 30790006, disponíveis no Fundo Municipal de Saúde - FMS, Portaria nº 1.338 de 14/05/2018, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo I). Valor Total: R\$ 33.639,00 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais). Data de assinatura: 03/03/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marciene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Anderson Fazollo (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Sérgio Augusto Curi Abalém - Chefia de Atenção Especializada - SESAP.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo